



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

Decisão nº 144475066/2026-URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

Processo: 08255.011000/2025-11

Assunto: **Decisão**

1. Tendo em vista que o senhor KENNETH JON POLLOCK ultrapassou em 3.488 dias o prazo de estada e apenas regularizou-se em 19/11/2025, decido pela manutenção do valor do auto de infração aplicado, bem como seus demais efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN LEAL MURICY**, **Agente Administrativo(a)**, em 29/01/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=144475066&crc=AFDF48FF](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144475066&crc=AFDF48FF).  
Código verificador: **144475066** e Código CRC: **AFDF48FF**.

Referência: Processo nº 08255.011000/2025-11

SEI nº 144475066